



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/23  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – SDETI**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., sito à Rua General Osório, 938– Centro – CEP 96020-000, Pelotas/RS – Fone: (53) 99136-5094, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob número 143/2022 – SDETI, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a  **aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de criatividade e inovação para educação**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I e Anexo II que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 5.645/2009, do Decreto Municipal nº 5.064/2008, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 18/08/2022 às 8h30min do dia 01/09/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 9h do dia 01/09/2022** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96020-000, Pelotas/RS – Fone: (53) 99136-5094, acessando o endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 17 de agosto de 2022.

**Gislaine Duarte Rodrigues**  
Chefe de Compras Governamentais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – SDETI**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., sito à Rua General Osório, 938– Centro – CEP 96020-000, Pelotas/RS – Fone: (53) 99136-5094, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob número 143/2022 – SDETI, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de criatividade e inovação para educação**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I e Anexo II que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 5.645/2009, do Decreto Municipal nº 5.064/2008, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 18/08/2022 às 8h30min do dia 01/09/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 9h do dia 01/09/2022** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.

#### **I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 1.2** A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3** O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
  - 1.3.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 1.3.2** O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4** A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. darão sequência ao processo de Pregão.
- 1.5** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - 1.5.1** O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.6** O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/23**

quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**II - DOS PROCEDIMENTOS**

- 2.1** Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
- 2.1.1** Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a **descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado**, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 2.2** O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3** Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 2.4** O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no Anexo I.
- 2.4.1** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 48 da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6** O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 2.6.1** No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7** Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 2.8** Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9** Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10** Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.
- 2.11** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 2.11.1** Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.12** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 3.1** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**
- 3.1.1** Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 4/23**

- 3.1.2** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2** Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3** A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

**IV - DO OBJETO**

- 4.1** Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresa especializada, com vistas ao fornecimento de **equipamentos para implantação de laboratório de criatividade e inovação para educação**, para execução do projeto CRIAR-Lab, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 4.1.1** As películas terão que ser instaladas e/ou aplicadas pela licitante.
- 4.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue, no Parque Tecnológico, sito à Av. Domingos de Almeida, 1785 – Bairro Areal - Pelotas/RS.
- 4.2.1** Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 4.2.1.1** A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- 4.3** Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

**V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1** Com base na Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.
- 5.2** É vedada a participação de:
- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
  - b) Empresas sob processo de falência;
  - c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - d) Empresas consorciadas;
  - e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação; e
  - f) Empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 5/23**

- 5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.
- 5.4 Empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a mesma está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

**VI - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 6.1 **O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.**
- 6.1.1 **O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.**
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 6.3 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.
- 6.4 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 6.5 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.6 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 6.7 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 6.8 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das dotações nºs 10.573.0123.1048.00 / 4.4.90.52.00.00 e 10.573.0123.1048.00 / 4.4.90.30.00.00 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

**VII – DA HABILITAÇÃO**

- 7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com a **planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os valores **(unitários e totais)**, **descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, sito à Rua General Osório, 938– Centro – CEP 96020-000, Pelotas/RS.**
- 7.1.1 A proposta financeira deverá ser redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel com timbre ou carimbo da empresa, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá também ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 6/23**

- 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
- 7.1.4 **Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.**
- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).
- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DE ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – SDETI  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**7.2 Documentos relativos à habilitação:**

- 7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.
- 7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.
- 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.
- 7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.
- 7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- 7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.2.10 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 7/23**

- 7.2.11** A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.2.12** A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, **pelo extrato do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**, com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou
- 7.2.12.1** A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo **CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas)**, com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2.12.1.1** As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, desde que o requerimento seja deferido até esta data.
- 7.2.12.1.2** O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitarem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.
- 7.2.13** Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.
- 7.2.14** Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**VIII - DO PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- 8.1** De acordo com o disposto no artigo 62 da Lei Federal 8666/93 fica dispensado o termo contratual sendo este substituído pela Nota de Empenho.
- 8.2** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.3** O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a receber a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato dentro do prazo de no máximo, 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- 8.4** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.3, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber o Empenho e/ou assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 8/23**

- 8.5** Decorrido o prazo do item 8.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.5.1** Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
  - 8.5.2** Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
  - 8.5.3** A multa de que trata o item 8.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**IX - DAS PENALIDADES**

- 9.1** O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- a) O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
  - b) Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
  - c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
  - d) somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.
- 9.2** Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
  - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2.1** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
  - 9.2.2** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
  - 9.2.3** O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 9/23**

**X - DAS OBRIGAÇÕES**

**10.1 Do Município:**

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

**10.2 Da Empresa Vencedora:**

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 10.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 10.2.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.7 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem dos produtos até a entrega dos mesmos;
- 10.2.8 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

**XI - DA ENTREGA E DO PRAZO**

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues, em até 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 11.2 A entrega do objeto deste edital será feita à Secretaria requisitante, no Parque Tecnológico, sito à Av. Domingos de Almeida, 1785 – Bairro Areal - Pelotas/RS, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 11.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 11.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 11.5 A Secretaria terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, notificando a Contratada para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.
- 11.6 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 10/23**

apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

- 12.2** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 12.3** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 12.4** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 12.5** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) Adiada sua abertura;
  - b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 12.6** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.7** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96020-000, Pelotas/RS – Fone: (53) 99136-5094, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, ou via e-mail [licitapelotas@gmail.com](mailto:licitapelotas@gmail.com)
- 12.8** Fazem parte deste Edital:
- 12.8.1** Anexo I – Termo de Referência; e
  - 12.8.2** Anexo II – Declaração.

Pelotas, 17 de agosto de 2022.

**Gislaine Duarte Rodrigues**  
Chefe de Compras Governamentais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 11/23**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – SDETI**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO:**

- 1.1 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de criatividade e inovação para educação.

**II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
01	Unidade	02	<p>Câmera fotográfica e filmadora: Kit com Lente 18-55mm. Captação em alta resolução e gravação de vídeo UHD 4K e criação de filmes com lapso de tempo 4K. Aps-C 25.8 Megapixel. Resolução 6000 x 4000. Sensor Cmos. Estabilização digital de imagem com 5 eixos. ISO: Automático, 100 a 25600. Obturador Mecânico 1/4000 a 30. Modos de Gravação: MP4/H.264 UHD 4K (3840 x 2160) at 23.976p/25p [120 Mb/s] Full Hd (1920 x 1080) at 25p/29.97p/50p/59.94p [12 to 60 Mb/s] Hd (1280 x 720) at 50p/59.94p [26 Mb/s] Modos de Gravação Externos: Dci 4K (4096 x 2160) at 23.976p/29.97p Full Hd (1920 x 1080) at 59.94i/59.94p Sd (640 x 480) at 59.94p Tipo de foco: Foco automático e manual Modo de foco: Automático (A), Af Servo Contínuo (C), Foco Manual (M), Af de Servo Único (S) Pontos de foco automático: Detecção de Fase: 9 (1 Cross-Type) Sensibilidade de foco automático: -0,5 a +18 Ev Visor e monitor Tipo de visor: Ótico Ponto do olho do visor: 19 mm Tipo de monitor Lcd: touchscreen articulado Flash Incluso. Conexão Flash Externa: Sapata quente Slot para cartão de memória: 1 x Sd Conectividade: Microfone de 3,5 mm, HDMI C (Mini), Usb 2.0 Micro-B Sem fio: Bluetooth / Wi-Fi Garantia de 12 (doze) meses.</p>
02	Unidade	01	<p>Câmera Filmadora com sensor de 4/3 " para capturar até 4096 x 2160 imagens DCI 4K a taxas de até 60 qps inclui compatibilidade de codec com Cinema DNG Raw / Raw 3: 1 / Raw 4: 1, e várias opções Pro Res 422. Taxas de câmera lenta de até 120 qps estão disponíveis em HD total cortado Sua montagem de lente Micro Quatro Terços acomoda as lentes originais e leves da Câmera Pocket Cinema e pode ser usada com lentes PL, C, EF e outras com o uso de adaptadores disponíveis separadamente, uma ISO dual-native até 25.600 é apresentada para captura com pouca luz, e 13 stops de faixa dinâmica fornecem imagens HDR avançadas. Garantia de 12 (doze) meses.</p>
03	Unidade	01	<p>Lente para câmera fotográfica: Lente 10-18, Lente Formato APS-C 16-</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			28.8mm (Equivalente de 35mm) Faixa de abertura: f/4,5-5,6 a f/22-29 Um elemento UD e um elemento esférico Revestimentos de lente aprimorados Estabilizador de Imagem Óptica STM Stepping Motor for Quiet AF Sistema de zoom óptico de quatro grupos Anulação do foco manual em tempo integral Abertura circular de sete lâminas
04	Unidade	01	Lente para câmera fotográfica: Lente 50mm, abertura máxima de f/2.8 Distância focal mínima: 0,45m. Ampliação máxima: 0,15x. Diâmetro do filtro: 58mm. Tamanho: 78,8mm diâmetro x 50,5 mm comprimento. Peso: 290g.
05	Unidade	01	Lente para câmera fotográfica: Lente 70-200mm, Abertura máxima de f/2.8, Diafragma de 8 lâminas, Construção da lente com 23 elementos em 19 grupos, Ângulo diagonal de visão de 34° (70mm) e 12° (200mm) Ajuste de foco na extensão total da lente, Distância mínima focal de 1,2m, Diâmetro para filtros: 77mm, Diâmetro x profundidade: 88,8 x 199mm, Peso aproximado: 1,48kg
06	Unidade	02	Tripé para Câmera Altura mínima: 68cm Altura máxima: 1,80mts Rotação horizontal 3600 Rotação vertical 180° Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança) 2 níveis d'água para correção de Terreno Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios Bolsa de Transporte com Alça Tripé Profissional SL3600
07	Unidade	01	Mesa de corte de vídeo, Características., Porta de transmissão ao vivo USB 3.0, Design compacto, Visualização ao vivo de quatro entradas, Troca contínua, Corte automático e troca manual, efeitos de transição, Predefinições PIP (Picture-In-Picture), DSK / Chromakey, Aplicar LOGO, Inserir / extrair áudio, Saída HDMI como PGM ou Multi-view, Controle remotamente a partir do aplicativo, Controle remoto de câmeras PTZ, Suporte para aplicativos de terceiros, incluindo OBS Studio. Garantia de 12 (doze) meses.
08	Unidade	01	Suporte articulado Suporte Para Painel Chroma Key, tecido Fundo Foto 3mx3m. Ajustável. Peso 7kg. Estrutura suporte para painel, lona, banner, backdrop, tecido, cortina, fundo fotográfico, veil, leds, muro inglês, iluminação, propaganda, balões, bexigas, telas e entre outras finalidades Fundo Infinito Chroma Key de Algodão Verde 3x5m
09	Unidade	01	Kit de iluminação contínua para estúdio Softbox light 50x70cm com Girafa e claquete Uso: com lâmpadas de led ou fluorescente Voltagem: Bivolt - a voltagem será dada pela lâmpada montada no soft As lâmpadas devem acompanhar o kit. Girafa 3x1 Claquete, girafa, grua, boom stand e tripé de iluminação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 13/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			Itens do kit: 03 Soft box light 50x70cm tipo sombrinha com tela difusora e soquete elétrico acoplado 03 Tripés de iluminação com altura máxima = 190,0cm. 01 Braço boom stand 140cm 01 Conexão articulada 01 Saco de areia com 02 compartimentos Todas as lâmpadas devem acompanhar o kit.
10	Unidade	01	Mesa Digitalizadora, Área de trabalho de 160.02mm x 99.06mm. Resolução da imagem: 5080lpi. Desenhos e esboços mais precisos. Inclui caneta com pontas de reposição. Inclui cabo USB. Dimensão total da mesa digitalizadora: 260mm x 147.7mm. Garantia de 12 (doze) meses.
11	Unidade	02	Fone de Ouvido: Especificações: Formato do fone de ouvido On-ear, Bluetooth, Alcance sem fio 10 m, Com microfone, Unidade de diafragma 32 mm, Impedância 32 $\Omega$ , Resposta em frequência 20 Hz - 20 kHz, Sensibilidade 24 dB.
12	Unidade	02	Projeter de Multimídia: Brilho de 3.500 lumens em cores e 3.500 lumens em branco. (2) Resolução WXGA (1280 x 800 pixels) para projeção widescreen em HD. Projeção de até 300” (3) Tecnologia 3LCD: Cores reais e até 3x mais brilhantes. (4) Conectividade wireless opcional (adaptador vendido separadamente) (5) 2 entradas HDMI. Função Split Screen
13	Unidade	01	Suporte de ombro espumado As hastes laterais substituíveis Personalizável com outros acessórios Construção em liga de alumínio Ideal para Câmeras DSLR e Filmadoras, com peso até 9.kg O shoulder possui parafuso se encaixa na placa de base de parafuso 1/4 ou 3/8 e com braços articulados podem ser adicionados para a montagem de luzes LED, monitor LCD ou microfone. Produzido de aço inoxidável ele pode ser ajustado a diferentes alturas. A placa de base móvel pode ser movida para frente e traz para ajustar diferentes tipos e modelos de Câmeras. Almofada de ombro: espuma macia e confortável Contrapeso de superfície lisa pode ser usado para equilibrar o peso, fácil de instalar por conector de metal, o peso 2,2 kg por peça.
14	Unidade	10	Cartão de memória Até 160 MB/s de velocidades de leitura para economizar tempo transferindo imagens de alta resolução e vídeos UHD 4K (2); requer dispositivos compatíveis capazes de alcançar tais velocidades Até 90 MB/s de velocidade de gravação para disparo rápido; requer dispositivos compatíveis capazes de alcançar tais velocidades 4K UHD e Full HD Ready (2) com velocidade UHS classe 3 (U3) e velocidade de vídeo classe 30 (V30) (5) Classificação A2 para carregamento mais rápido e desempenho no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 14/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			aplicativo (8) Construído para e testado em condições adversas: à prova de temperatura, à prova de água, à prova de choque e à prova de raios x (4)
15	Unidade	02	Tablet: Tamanho de 10,9 Polegadas, Chip A14 Bionic, 128GB de Armazenamento, Tela Liquid Retina XDR. Garantia de 12 (doze) meses.
16	Unidade	01	Televisor tela plana LED 65 polegadas, Vídeo - Processador: Crystal UHD - Clean Motion Rate: 120 Hz - PQI (Picture Quality Index: 2100 - HDR Premium - HDR 10+ - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia do Painel: Painel 100% RGB - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer - Auto Motion Plus - Modo Filme - Modo Natural Áudio - Dolby Digital Plus - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Multiroom Link - Bluetooth de Áudio Smart Service - Sistema operacional Tizen - Bixby: Inglês dos EUA, coreano, inglês do Reino Unido, francês, alemão, italiano, espanhol, Índia inglês (os recursos variam de acordo com o idioma) - Interação por voz - Múltiplos assistentes pessoais - Navegador Web Browser - 1ª configuração via App Smart Things - Galeria Convergência - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - Espelhamento por Aproximação - Acesso Remoto - Bluetooth Low Energy - Wi-Fi Direct - Som da TV para Smartphone - Espelhamento de Áudio. Garantia de 12 (doze) meses.
17	Unidade	01	Tela, tamanho da tela 85", Frequência 60Hz, Frequência simulada 120, Tipo de tela UHD, categoria Crystal UHD, Tela Curva Não, Vídeo, Processador Crystal, PQI (Picture Quality Index), 2100 HDR (High Dynamic Range), HDR HDR 10+, Suporte HLG (Hybrid Log Gamma) Sim, Contraste Mega Contraste, Tecnologia de Painel Dynamic Crystal Color, Micro Dimming Esmacimento UHD, Contrast Enhancer Sim Auto Motion Plus Sim, Modo Filme Sim, Modo Natural Sim, Áudio Dolby Digital Plus Sim, Som em Movimento Não, Sincronia Sonora Sim, Potência (RMS) 20W, Tipo de alto-falante 2 Canais, Woofer Não, Multiroom Link Sim Bluetooth de Áudio Sim. Garantia de 12 (doze) meses.
18	Unidade	01	Televisor Tela Plana LED 50 polegadas, Especificações Técnicas, Vídeo, - Processador: Crystal UHD, - Clean Motion Rate: 120 Hz, - PQI (Picture Quality Index: 2100, - HDR Premium, - HDR 10+, - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Constraste, - Tecnologia do Painel: Painel 100% RGB, - Micro Dimming: Esmacimento UHD, - Contrast Enhancer, - Auto Motion Plus, - Modo Filme, - Modo Natural, - Tela VA, Áudio, - Dolby Digital Plus, - Tipo de alto-falante: 2 Canais, - Multiroom Link, - Bluetooth de Áudio, Smart Service, - Sistema operacional Tizen, - Bixby: Inglês dos EUA, coreano, inglês do Reino Unido, francês, alemão, italiano, espanhol, Índia inglês (os recursos variam de acordo com o idioma), - Interação por voz, - Múltiplos assistentes pessoais - Navegador Web Browser, - 1ª configuração via App SmartThings, - Galeria , Convergência - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - Espelhamento por Aproximação -- Acesso Remoto-- Bluetooth Low Energy- Wi-Fi Direct-- Som da TV para Smartphone-- Espelhamento de Áudio. Garantia de 12 (doze) meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 15/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
19	Unidade	01	Pedestal para TV de 32 a 75 Suporte Videoconferência com rodízios
20	Unidade	01	Lente para câmera fotográfica • Corpo BlackMagic M4/3 • Feito de metal anodizado • Controle de abertura manual
21	Unidade	05	Bateria de lítio Especificações Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1040 mAh Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm
22	Unidade	10	Bateria de íon de lítio compatível com LP-E6 e recarregável.
23	Unidade	01	Monitor de vídeo para câmera , Especificações: Cor: preto , Tamanho da tela: 5.5 Polegada ips, Resolução: 1920*1080 pixels, Relação da tela: 16:9, Brilho: 460 cd/m2, Contraste: 1400: 1, Luz traseira: led, Ângulo visual: 85 °/85 ° (l/r) 85 °/85 ° (u/d), Entrada: 1 * HDMI, conexão USB-C para energia 5V, saída de energia 8V, Saída: 1 * HDM 1 * saída de 8 v (diâmetro externo 5.5mm, diâmetro interno 2.1mm; fonte de alimentação para DSLR ou câmera mirrorless) Áudio: saída fone de ouvido Formato de entrada/saída HD: 480i/576i/480 p/576 p 1080i (60/59. 94/50), 720 p (60/59. 94/50/30/29/25/24/23.98) 1080 p (60/59. 94/50/30/29.97/25/24/24sf/23.98/23.98sf, 4 k UHD 3840*2160 p (30/29. 97/25/24/23.98), 4096*2160 p (24 hz), Tensão de entrada: de 12-24 v, Potência consumida: <= 8 w, Temperatura de funcionamento: -20 °c-55 °c, Temperatura de armazenamento: -30 °c-65 °c, Modos de instalação: 3*1/4-20 interface de parafuso padrão (parte superior, parte inferior, direita) Suporte para baterias padrão Sony NP - f970 f770 f750 f570 f550, Suporte para bateria Canon LP-E6, Tamanho: aprox. 144*93*21mm/5.67*3.66*0.83 polegadas, Lista de itens incluídos : 1 * monitor, 1 * cabo micro HDMI, 1 * pára-sol, 1 * quadro de, montagem do pára-sol. 1 * suporte de montagem. Garantia de 12 (doze) meses.
24	Unidade	01	Monitor de vídeo 3G, 12,7 cm, 5 polegadas com cartão SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDCSDXXY-128G-GN4IN. Garantia de 12 (doze) meses.
25	Unidade	02	Teleprompter Profissional LED/LCD Versátil Teleprompter para monitores LED/LCD Grátis: Software livre multi-plataforma (Windows, Mac) - Teleprompter totalmente fabricado em duralumínio. com suporte a parafusos traseiros (sistema "vesa mount"). - Super versátil: Use tripé de câmera de vídeo ou pedestal de iluminação de estúdio! - A câmera fica livre em seu próprio tripé o que permite absoluta mobilidade da câmera. - O semi-espelho é espelhado para uma boa leitura. ACOMPANHA: > Câmara escura em napa sintética preta > Par de máscaras anti-ofuscamento lateral em napa sintética preta > Adaptador para monitor com furação traseira > Semi-espelho de 23" > Software multi-plataforma (Mac, Windows) > Jogo de parafusos e manípulos para fixação. Garantia de 12 (doze) meses.
26	Unidade	03	HD EXTERNO: Capacidade 1 TB -Tecnologia de armazenamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			HDD -Especificações Interfaces USB 3.0 - Aplicações PC -Localização do disco Externo -Tipo de disco externo - Portátil Fator de forma 2.5 "
27	Unidade	01	Mesa de Som com 10 Canais, 24 entradas. Entradas Mono/Estéreo: 10/2; Buses Mix: 4/2; 10 Pré-Amplificadores ENYX para Microfones; EQs 3-bandas nos canais MONO; Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2; Retornos de Efeitos: 4 estéreo; Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas; Presets do Processador FX: 16; Medidores em LED: 12-LED; Outros: Médio com semi-paramétrico nos canais mono, EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo, 4 sub-grupos; Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade, som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia; Phantom Power +48V. Garantia de 12 (doze) meses.
28	Unidade	02	Microfone direcional c/ Deadcat Vento Shotgun para câmeras DSRL., com suporte anti-choque e vibração. Operação sem bateria com plug-in da entrada de microfone de 3,5 mm para câmera. Com suporte para sapata integrado com rosca de 3/8; pára-brisas de espuma e um cabo de saída espiral mono. Garantia de 12 (doze) meses.
29	Unidade	03	Kit Microfone com cabo XLR macho XRL fêmea. Microfone do tipo dinâmico cardioide para microfonação direta de instrumentos e amplificadores. Resposta de frequência de 60Hz a 14KHz e impedância de 500 Ohms. Garantia de 12 (doze) meses.
30	Unidade	02	Microfone Condensador de Estúdio com adaptadores de suporte para microfones e case inclusos. Resposta de frequência e sensibilidade combinada para gravações estéreo precisas; filtro de corte baixo para minimizar o ruído e o zumbido de baixa frequência.; 10 dB pad pad; padrão de captação cardioide para eliminação de retorno. Entrada FET sem transformador de ruído; conector XLR de 3 pinos; transdutor condensador; diafragma 0,63 "(16 mm), alcance de frequência de 20 Hz a 20 kHz; sinal-ruído 75 dB- Nível de Ruído Equivalente de 19 dB A-Ponderado- SPL máximo de 140 dB SPL 1%- 150 dB SPL 1% dB Pad Comprometido; impedância 75 ohms- Impedância de carga 1 kOhms; sensibilidade 41 dBV @ 1 kHz- Requerimento 48 V- Filtro de corte baixo, 6 dB / Com Almofada, 10 dB. Consumo de corrente de funcionamento de 3mA. Garantia de 12 (doze) meses.
31	Unidade	01	Piano Digital Amperagem de saída: 8W + 8W. Teclado: Teclado com ação de martelo em escala de 88 teclas Resposta ao toque: 3 níveis de sensibilidade, desligado Sistema de som: Dual-element Ahl Polifonia máxima: 64 Timbres: 10 timbres integrados Efeitos digitais: Hall (1 tipo), Reverberação (10 tipos), Coro (5 tipos) Músicas integradas: 5 (músicas demo) Metronomo: Compassos: 0,1~ 9 compassos (intervalo: um quarto de nota = 30 a 255) Outras funções: Camada Transposição de teclas: 25 intervalos (-12 semitons a +12 semitons) Controle de afinação: A4 = 415,5 a 465,9 Hz (Padrão inicial: 440,0 Hz)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			Pedais: Entrada padrão: (abafador) Midi. Terminais: Usb. Alto-falantes: Alto-falantes com potência total [12 cm / 6 cm (oval)] x 2. Amperagem de saída: 8W + 8W. Terminais de entrada/saída: Fones de ouvido (entrada estéreo padrão). Sustain/Abafador. Usb: tipo B*. Alimentação Externa (12V Dc). Cabo Usb (tipo A-B) solicitado para usar o terminal Usb para conexão com o computador. Garantia de 12 (doze) meses.
32	Unidade	06	Microfone Lapela Princípio operacional gradiente de pressão; cápsula condensadora de eletreto; diafragma 0.18" / 4.5 mm; padrão polar omnidirecional; espuma inclusa; alcance de frequência de 20 Hz para 20 kHz; 10 dB SPL; impedância de 3 Kiloohms, sensibilidade -35 dB; nível de saída 189 mV; alcance dinâmico 83 dB; sinal-ruído 67 dB; nível de ruído equivalente de 27 dB; conectores de saída 1 x 1/8" / 3.5 mm TRRS Macho; voltagem de operação 2.7 V (Plug-In Power). Com alligator clip (incluso). Garantia de 12 (doze) meses.
33	Unidade	05	Suporte para microfone pedestal girafa sem regulagem de altura para um microfone Pintura eletrostática e tratamento antiferrugem Praticidade Pés dobráveis auxiliam no armazenamento e transporte. Pés antiderrapantes emborrachados Peso 1,26Kg
34	Unidade	04	Sistema de PA auto-suficiente e portátil. Integração Bluetooth; Tipo 12", de duas vias, bass-reflex; Max SPL de saída 126 dB; Freq. Range (-10 dB) 48 Hz - 20 kHz; Freq. Response ( $\pm$ 3 dB) 57 Hz - 20 kHz; Cobertura Padrão 100 ° x 60 °; Amplificador projeto Classe D; Classificação da energia 1000W Peak (700W LF + 300W HF), 500W contínua (350W LF + 150W HF); Alimentação: Bivolt 110v 220v. Garantia de 12 (doze) meses.
35	Unidade	03	Os fones de ouvido (headsets) sem fios. Cabo carregador USB-C. Possibilidade de integração com celular. Bluetooth 5.0, Drive 32. 40 horas de reprodução. 103.5 Resposta de Frequência Dinâmica 20 Hz – 20 kHz. Impedância de entrada (ohms) 32. Perfis bluetooth A2DP v1.3, AVRCP v1.6, HFP v1.7 Faixa de frequência do emissor bluetooth 2.4 GHz – 2.4835 GHz GFSK de modulação do emissor bluetooth GFSK, <u>_x005F_x001E_/4DQPSK,8DPSK</u> Potência de emissão de bluetooth <8 dBm. Garantia de 12 (doze) meses.
36	Unidade	01	Fone de referência com isolamento de ruído Drivers de 40 mm que fornecem ampla resposta de frequência (20 Hz - 20 kHz). Design dobrável compacto com almofadas acolchoadas confortáveis e faixa de cabeça ajustável Impedância: 32 Ohm. Sensibilidade: 102 dB (+/-3 dB). Resposta de frequência: 20 Hz - 20 KHz. Plug 3.5 mm estéreo Adaptador P10. Cabo de 3m de comprimento. Garantia de 12 (doze) meses.
37	Unidade	02	Fone de Ouvido Fone Wireless Formato do fone de ouvido On-ear Bluetooth Alcance sem fio 10 m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			Com microfone Unidade de diafragma 32 mm Impedância 32 O Resposta em frequência 20 Hz - 20 kHz Sensibilidade 24 dB Garantia de 12 (doze) meses.
38	Unidade	01	Vara de boom em Alumínio: Comprimento:300 cm (3 m). Número de estágios: 4. Ajuste de 90,5-300 cm. Rosca da ponta:3/8" com adaptador 5/8". Material: Alumínio. Peso até 600 g
39	Unidade	01	Kit Microfone com Sistema de Suspensão Windshield e Cabo XLR. Shotgun com 32cm de Comprimento e 20-22mm de diâmetro. Alça anti-derrapante com montagem de rosca de 3/8". Adaptador de 1/4". Bolsa de transporte, Windshield "Para-brisa" inclusos. Garantia de 12 (doze) meses.
40	Unidade	01	Monitores de áudio Potência de saída: 2x - 32 Watt (RMS). Resposta de frequência: 50 Hz - 20 kHz. Relação sinal / ruído: > 75 dB. Separação: > 50 dB. Driver de tweeter: 0,75 "x 2, 6O. Driver de woofer: 4 "¿ 2, 4O. Entrada: Bluetooth 4.0, 3.5ST. Terminal de 4 pinos. Alto-falante estéreo com tecnologia Bluetooth 4.0. Suporte de áudio para MP3, WMA, AVI, APE, FLAC, etc. Volume mestre frontal e controles de graves / agudos traseiros. Conjunto 2x satélites B77BT; Cabo 3.5; 1x Cabo de interconexão de alto-falante. Garantia de 12 (doze) meses.
41	Unidade	01	O microfone USB Canal: 2. Tensão de trabalho: 10V. Impedância de saída: 680. Consumo de corrente: 150uA idds 450uA. Pressão sonora máxima de entrada: 110db. Sensibilidade de redução de tensão: s-vs: -3db. Relação sinal / ruído: S / n: 68db. Sensibilidade: -47dbS-43db. Tamanho: 205 * 135 * 55 mm. Jogo com 1 x microfone, 1 x montagem de choque de lupa, 1 x pequeno tripé, 1 x cabo usb. Garantia de 12 (doze) meses.
42	Unidade	03	Gravador de áudio digital estereofônico. Com botão de gravação, reprodução / pausa, rebobinar / avançar e acessar menus, alteração da taxa de amostragem e a resolução, filtro de corte baixo, on/off do limitador interno e nível automático. Gravação de arquivos WAV e MP3. Configuração de microfone X / Y estéreo. Cartões de memória flash microSD ou microSDHC, 32GB. Captação WAV a velocidades de até 24 bits / 96 kHz e MP3 de até 320 kbps. Garantia de 12 (doze) meses.
43	Unidade	10	Cabo Profissional P10 com blindagem de espiral silenciosa. Conector: P10 x P10. Revestimento: PVC extra grosso. Comprimento: 3m. Preto.
44	Unidade	02	Cabo HDMI x Micro HDMI Suporte para Full HD e 4k MÁXIMA EXTENSÃO: 30 CM
45	Unidade	04	Cabo HDMI Compatível com todos os formatos de 3D do mercado Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos. HDR. 5m.
46	Unidade	03	XLR macho x XLR fêmea, com 15m de comprimento.
47	Unidade	02	Extensão Cabo P10 5m
48	Unidade	05	Adaptador P10 ST para 2 J10 ST
49	Unidade	02	Emenda adaptador P10 fêmea
50	Unidade	02	Filtro de linha, Régua Elétrica 8 Tomadas Extensão 3 Metros.
51	Unidade	01	Microfone Sistema de microfones sem fio com 4 canais fixos, Frequência: UHF (600 - 690 Mhz), Alcance: Até 70 metros em condições ideais, Resposta em frequência: 40Hz - 20Khz ( $\pm 3$ dB) LEDs indicadores em cada canal: Freq, RF, Controles: Volume 1, 2, 3, 4, Saídas: 4x XLR balanceadas, 1x P10 com as 4 saídas junto. Modo de oscilação: Cristal de Quartzo, Modulação: FM, Sensibilidade: Entrada 8dB $\mu$ V, S/N>96dB, T.H.D.:<0.1% @ 1KHz, Energia: Bivolt - Microfones Bastão, Fabricados em metal. Controles: Ligado/Desligado. Resposta em frequência: 60Hz ~ 16Khz. Captação: Cardioide dinâmica (Unidirecional). Cápsula com baixa distorção e respiros laterais. Duração da pilha: Até 10h se forem de boa qualidade. Potência de transmissão: <30mW. Sensibilidade: -68dB Itens inclusos: 1x receptor AU3000, 4x Microfones bastão, 8x Pilhas Alcalinas (Não recarregáveis), 1x Fonte Bivolt padrão Brasil, 2x Antenas UHF para o receptor, 1x Cabo P10 x P10 de 1 metro. Garantia de 12 (doze) meses.
52	Unidade	01	Microfone Dimensões do item C x L x A39 x 35 x 9 centímetros - Tecnologia de troca de frequência no; - TX sem a necessidade de IR; - Resposta de Frequência: 60 Hz-16 KHz; - Cápsula Dinâmica   Padrão Polar Cardioide; - LCD com informações . Garantia de 12 (doze) meses.
53	Unidade	01	Home Theater LHB645N Blu-Ray 5.1 Canais com Bluetooth, HDMI, Entrada USB, Full HD – 1000W. Garantia de 12 (doze) meses.
54	Unidade	01	Lousa Digital com caneta acompanha sensor (que vai junto ao projetor), - cabo de 12m (que liga o sensor ao computador), 1- CD com o software educacional, - caneta digital 3D, suporta entre 40 polegadas à 140 polegadas, Requisitos mínimos de compatibilidade com os seguintes sistema: Windows XP / Win 7, 8 ou 10 CPU – Pentium 4 1.6G Hz ou superior HD – 80GB. Garantia de 12 (doze) meses.
55	Unidade	02	Processador: Intel Core i7-10700; Memória RAM: 16 GB; Placa de vídeo: 2 GB; Sistema Operacional: Windows 10 Pros 64 bits; Armazenamento: SSD 512GB; Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth; Conexões: USB frontal - 1 Entrada HDMI; Pacote Microsoft Office; Alimentação: 220v; Monitor: LED 24" 1920x1080 Full HD - Preto; Teclado padrão USB - em português (padrão ABNT); Mouse Óptico USB. Garantia de 12 (doze) meses.
56	Unidade	03	Processador Intel® Core™ i5-1135G7; Memória RAM: 16 GB; Placa de vídeo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 20/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			integrada: Intel®; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits; Armazenamento: SSD 1 TB; Tela 17"; Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2); Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; pacote Microsoft Office. Garantia de 12 (doze) meses.
57	Unidade	02	Notebook, conexão s/fio 802.11ac. Com Bluetooth. Memória RAM 8GB DDR4 2933MHz (2x4 GB). Expansão de memória até 32 GB. Portas USB 1(3.2), 2(2.0), 1 (Tipo-C). Tensão Bivolt. Garantia de 12 meses. Com conexão HDMI. Softwares inclusos - Windows 10 e Antivírus McAfee 15 meses Multi Device. Bateria de 3 células 51 Wh. Conexão RJ45. Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce GTX 1650 Ti até 4GB GDDR6 de memória. Placa de som integrada, waves Maxx Audio Pro. Mouse Touchpad de precisão. Memória DDR4. Cabo de força. Garantia de 12 (doze) meses.
58	Unidade	01	Impressora Multifuncional Baixo nível de ruído//Iluminação Interna/Função para troca de filamento//Sensor de Fluxo//Ajuste automático da altura do hotend //Nivelamento automático//Teclas de atalho e teclas com funções programáveis Auto Power Off Área de impressão: 300x300x320 mm (28,8 litros) Mesa de impressão estática Nivelamento automático Velocidade de impressão: até 150 mm/s Velocidade de deslocamento (travel): até 300 mm/s Temperatura máxima do bico: 270°C LCD integrado / Entrada para Cartão SD Mesa aquecida Resolução ajustável (altura de camada): de 50 microns (0.05 mm) até 400 microns (0.4 mm) Materiais de impressão: ABS, PLA, PETG, Flex Compatibilidade com sistemas de arquivo: .STL, .OBJ Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 10, Linux, Mac OS Entrada AC: 110v / 220v com conversor automático Potência: 700 W Conectividade: USB / Cartão SD Gabinete organizador: 570 x 550 x 790 mm em Alumínio e polímero Kit de manutenção contendo: espátula, chave allen 3mm, chave allen 1.5mm, tubos de teflon reserva de alta performance, 2 bicos reserva em latão, cartão SD 8GB, leitor de cartão SD via USB, conjunto para manutenção de Hotend, chave philips, chaves de boca de 6mm e 7mm, hotend reserva 1 KG ABS Software Simplify 3D Incluso Garantia de 12 (doze) meses.
59	Unidade	01	Router laser CNC para corte e gravação 60W com eixo rotativo Potência do Laser: 60W Resfriamento de água e sistema de proteção com bomba de água Software compatível: CorelDraw, Laserdraw Área de Trabalho: 60cm x 40cm



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 21/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			<p>Comprimento de onda: 10.6 µm Velocidade máxima de gravação: 500 mm/seg Velocidade de corte: 100 mm/seg Precisão: 0,01 milímetros Resolução: 0.01mm Fonte de alimentação: 220V, 50 - 60Hz Min. moldagem de caractere: 2 milímetros x 2mm, Inglês 1 milímetro x 1mm Apoiador gráfico: BMP, JPG, TIFF Sistema de condução: Motor de passo Software suportado: Corel Draw, Laser Draw Temperatura de operação: 0° C ~ 45° C Sistema Operacional suportado: Windows 7, 8 e 10 - 32, 64 bits Potência bruta: 400W Interface de comunicação: Porta USB – USB Itens inclusos: Bomba de ar; Bomba d'água; Tubo laser 60w (até 10.000 horas de operação), Exaustor de ar interno; Cabo de comunicação; Software Laser Draw; Eixo Rotativo; Dimensões: Altura: 108cm x Largura: 75cm x Comprimento: 140cm Garantia de 12 (doze) meses.</p>
60	Unidade	01	<p>Impressoras Inkjet com Tanque de Tinta, Casa e escritório, Funções Impressão digitalização e cópia, Resolução de digitalização, hardware: até 1200 x 1200 dpi, Resolução melhorada de digitalização: até 1200 dpi Resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi, Tamanhos de mídia suportados: A4; B5; A6; Envelope DL, Capacidade de entrada de envelope: até 5 envelopes, Capacidade de saída: até 25 folhas Manuseio de entrada de papel, padrão: bandeja de entrada para 60 folhas, Monitor 7 segmentos + ícone LCD, Velocidade de digitalização (normal, carta) Até 21 segundos, Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 21 segundos, Tecnologia: Ink Número de cartuchos de impressão: 1 recipiente de preto, conjunto 3 recipientes cores Tipos de tinta: À base de corantes (colorido); À base de pigmentos (preto) Cabeças de impressão: 2 (1 preto, 1 tricolor [ciano, magenta, amarelo]) Cores dos suprimentos de impressão: Preto, ciano, magenta, amarelo Bocais da cabeça de impressão 328 (preto), 588 (colorido) Cores de impressão máximo: 11 Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz Cabo incluso Conectividade, padrão: USB 2.0 de alta velocidade; WiFi 802.11b/g/n Inclusos: frasco de tinta preta, frasco de tinta ciano, frasco de tinta magenta, frasco de tinta amarela Garantia de 12 (doze) meses.</p>
61	Unidade	01	<p>Impressora: Tecnologia de impressão: Laser Tipo de impressão: Monocromática Conectividade: Wifi, USB 2.0 Hi-Speed, alta velocidade Velocidade B/P: Até 20 ppm Resolução de digitalização: Até 600 ppi Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Resolução de impressão: Até 600 x 600 x 2 dpi Tipos de suportes de impressão: Papel simples, papel de gramatura alta,</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 22/23**

<i>ITEM</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
			papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope Profundidade de bits / níveis de escala de cinzentos: 24 bits/ 256 Ciclo de trabalho mensal: Até 20,000 páginas Capacidade de entrada: Até 150 folhas Capacidade de saída: Até 100 folhas Tamanhos de mídia suportados (sistema métrico): A6; A5; A4; Carta; Env. nº 10; Env. C5; Env. DL; B5(JIS); 105 x 148,5 mm a 215,9 x 297 mm Tamanhos de mídia, personalizados (sistema métrico): 105 x 148,5 mm a 215,9 x 297 mm Tipos de suportes: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 60 a 120 g/m <sup>2</sup> Incluso: Tambor de imagens preto original pré-instalado (rendimento de ~5.000 páginas, vida útil de ~20.000 páginas), Cabo de alimentação, cabo USB. Garantia de 12 (doze) meses.

**III - LOCAL DE ENTREGA:**

3.1 A empresa vencedora deverá entregar os produtos, no Parque Tecnológico, sito à Av. Domingos de Almeida, 1785 – Bairro Areal - Pelotas/RS

**IV - PRAZO:**

4.1 Os produtos deverão ser entregues, em até 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**V - PAGAMENTO:**

5.1 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das dotações nºs 10.573.0123.1048.00 / 4.4.90.52.00.00 e 10.573.0123.1048.00 / 4.4.90.30.00.00 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 23/23**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a).....,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara,  
perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), ..... de..... de 2022.

---

(nome do representante legal)